



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -  
GABINETE DO PREFEITO

---

## LEI Nº 2356 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 982 DE 27 DE ABRIL DE 2006, QUE “AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CEDER OU RECEPCIONAR SERVIDORES NO INTERESSE ADMINISTRATIVO”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o artigo 3º da Lei 982 de 27 de abril de 2006.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 16 de novembro de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*